



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO ADITIVO AO TF Nº 016/2024

Processo Administrativo PRO nº 6201/2024

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E FUNDAÇÃO MARIANENSE DE  
EDUCAÇÃO – COMUNIDADE DA FIGUEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.003/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade e FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE DA FIGUEIRA, com sede na Rua Cônego Amando, nº 278, bairro Chácara, Mariana/MG, CEP 35426-060, inscrita no CNPJ sob o nº 22.390.686/0003-79, aqui representada pelo Diretor Executivo, Paulo Isaías Vieira, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.XXX.848, CPF nº 622.XXX.876-XX, RESOLVEM, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024 para garantir a continuidade do projeto social de assistência às pessoas com deficiência física e/ou intelectual assistidas pela instituição, especialmente na oferta de serviços de fisioterapia e terapia ocupacional, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo PRO nº 6201/2024, termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do TF nº 016/2024, até **31 de dezembro de 2026**, partir de **13/08/2025**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

### Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 20 de julho de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves  
Prefeito Municipal

Marilene Romão Gonçalves  
Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Isaías Vieira  
Diretor Executivo da FME – Comunidade da Figueira

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_